



# PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

02 de Julho, nº 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [gabinete@barra.ba.gov.br](mailto:gabinete@barra.ba.gov.br)

PUBLIQUE-SE  
EM: 31/8/17

Deonísio Ferreira de Assis  
Prefeito Municipal

PUBLICADO  
EM: 31/8/17

Vandecy Cruz Machado Passos  
Assessora Especial  
PORT Nº 012/2017

DECRETO Nº 047/2017

“Dispõe sobre o cancelamento do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2017 da Prefeitura Municipal de Barra e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, considerando as medidas de contingenciamento de despesas, na forma do Decreto nº. 044/2017, e a necessidade de readequação da seleção pública para abranger todo o ano letivo, evitando a descontinuidade e sucessão contratual, com prejuízos para os educandos,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica cancelado o processo seletivo simplificado destinado à contratação temporária de Professores Nível I, na forma do Edital nº. 01/2017.

**Parágrafo único** – Deverá a Comissão Especial da Seleção Pública se abster de qualquer ato relativo ao cumprimento do Edital nº. 01/2017, providenciando a comunicação deste cancelamento a todos os candidatos inscritos.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA,  
Estado da Bahia, em 31 de agosto de 2017.

DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS  
Prefeito Municipal